

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A CINCO DE JUNHO DO
-----ANO DOIS MIL E SEIS.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. O Senhor Vereador Honório Novo não participou na votação da acta, uma vez que não esteve presente na reunião em causa.-----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia dois de Junho que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: dezanove milhões, novecentos e quinze mil, cento e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

3. HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS RELATIVA À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou a adjudicação da empreitada de “Reposição de pavimentos”, ao concorrente “Martins, Completo & Faria, Lda.”, pelo valor de € 122.884,86 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), a que acresce o respectivo IVA.-----

4. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA DOS SMAS PARA O ANO DE 2006

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, do ano em curso, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos.-----

-----A abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Honório Novo. -----

5. ALTERAÇÃO À ACTUAL TABELA DE PREÇOS DAS PISCINAS MUNICIPAIS

TABELA 2006/07	
ENTRADAS LIVRES	
De 2ª a 6ª feira:	
Adulto (a partir dos 15 anos)	6,00 €
Menor (até aos 14 anos)	3,00 €
Fim-de-semana	
Adulto (a partir dos 15 anos)	7,00 €
Menor (até aos 14 anos)	4,00 €
Utilização Esporádica	6,00 €
Cartão Manutenção 2 x semana + Seguro (15,60 €)	24,00 €
Cartão Manutenção 3 x semana + Seguro (15,60 €)	28,00 €
AULAS DE NATAÇÃO (Mensal)	
Inscrição todos os escalões	24,00 €
Renovação todos os escalões	20,00 €
- 2 aulas por semana:	
Adulto (a partir dos 15 anos)	36,00 €
Menor (até aos 14 anos)	24,00 €
- 3 aulas por semana:	
Adulto (a partir dos 15 anos)	40,00 €
Menor (até aos 14 anos)	25,00 €
OUTRAS ACTIVIDADES AQUÁTICAS	
Bebés 1 aula / semana	30,00 €
Hidroginástica 1 aula / semana	30,00 €
Hidroginástica 2 aulas / semana	40,00 €
Pólo Aquático 1 aula / semana (8 aos 14 anos)	25,00 €
Pólo Aquático 2 aulas / semana (8 aos 14 anos)	35,00 €
Hidroterapia 1* semana	50,00 €
GRUPOS	
Colectividades, Instituições de Solidariedade Social e Escolas 1º Ciclo do Ensino Básico	
Pista 45' min. (máximo 10 pessoas)	30,00 €
Pista Tanque 45' min. (máximo 7 pessoas)	20,00 €
OUTRAS ENTIDADES	
Aluguer de Espaços Com Monitor	
Pista 45' min. (máximo 10 alunos)	40,00 €

Pista Tanque 45' min. (máximo 7 alunos)	30,00 €
Aluguer de Espaços Sem Monitor	
Pista 45' min. (máximo 10 pessoas)	30,00 €
Pista Tanque 45' min. (máximo 7 pessoas)	15,00 €

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da MS Matosinhos Sport que aprovou a proposta de alteração da tabela de preços das piscinas municipais. A Câmara deliberou ainda recomendar aos Serviços um estudo relativo à uniformização dos preços das piscinas municipais para vigorar no próximo ano.-----

----- A abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Honório Novo. -----

6. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS PARA CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E ESPAÇO POLIVALENTE CELEBRADO COM O ARQº ALCINO SOUTINHO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o valor do contrato adicional de prestação de serviços para elaboração dos projectos para construção dos edifícios da Biblioteca, Auditório e Espaço Polivalente celebrado com o Arquitecto Alcino Soutinho. -----

7. LOTE Nº 266 DA URBANIZAÇÃO DE RECAREI/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o proprietário José de Assis da Costa Rodrigues a vender o lote nº 266 da Urbanização de Recarei, em Leça do Balio. -----

8. PROTOCOLO CELEBRADO COM A LUSOS CUT – AUTO ESTRADAS DO GRANDE PORTO, S.A./AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO RESTABELECIMENTO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CUSTÓIAS FUTEBOL CLUBE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou o protocolo celebrado com a LUSOS CUT – Auto Estradas do Grande Porto, S.A. para aquisição de terreno para construção das infraestruturas necessárias ao restabelecimento da actividade desenvolvida pelo Custóias Futebol Clube. -----

9. LOTEAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL GOMES DA COSTA-FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA-REQTE: ALVARIM DA SILVA TORRES-PROC. 8/06

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento do terreno localizado na Avenida Marechal Gomes da Costa, freguesia de S. Mamede de Infesta, em que é requerente Alvarim da Silva Torres, nos termos da informação dos Serviços.-----

10. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA AURÉLIA DE SOUSA C/RUA DA ARROTEIA, FREGUESIA DE S.MAMEDE DE INFESTA-REQTE: ONICE-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS-PROC. 17/06

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar o projecto para construção de uma unidade hoteleira em parcela de terreno com acesso a partir da Rua Maria Feliciano e Rua da Arroteia, em S. Mamede de Infesta, em que é requerente ONICE-Empreendimentos Imobiliários, nos termos da informação dos Serviços. -----

11. RECONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO LOCALIZADO NA RUA DE SANTA CATARINA, NºS. 233, 239 E 243 - FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA-REQTE:PAMPELIDO – INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÃO, LDA-PROC. 292/03

-----A Câmara apropriou o parecer dos Serviços Jurídico e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.-----

12. PROPOSTA TOPONÍMICA PARA:

12.1. O NOVO ARRUAMENTO EXISTENTE NA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA

-----Rua Fonte das Sete Bicas-----

-----Início – Estrada Exterior da Circunvalação-----

-----Fim – Avenida Senhora da Hora-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta toponímica apresentada.-----

12.2. ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE PERAFITA

-----Travessa Armando Vaz -----

-----Início – Rua da Aldeia Nova-----

-----Fim – Rua Armando Vaz-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta toponímica apresentada.-----

13. CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRALIDADE DE GUIFÕES – PISCINA / PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/ANÁLISE DE ALEGAÇÕES DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO NO ACTO PÚBLICO DO CONCURSO, DO INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA SOBRE A EXCLUSÃO DA PROPOSTA DO CONCORRENTE ABB – ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico apresentado e consequentemente manter a exclusão do concorrente do presente procedimento concursal. -----

14. APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS SITOS NO CONJUNTO HABITACIONAL DE SENDIM/ESPINHEIRO – GUIFÕES

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de exploração dos espaços comerciais do conjunto habitacional de Sendim/Espinheiro, na freguesia de Guifões, de acordo com a acta da Comissão de Análise de propostas.-----

15. PRORROGAÇÕES DE PRAZO, NOS TERMOS DO §3.º DO ART.º 160.º DO DL N.º 59/99, DE 02 DE MARÇO

15.1. PARQUE DESPORTIVO NASCENTE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada do “Parque desportivo nascente”, pelo período de dois meses. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalhos, e correspondente cronograma financeiro de acordo com o disposto no artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

15.2. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – SECTORES D E F

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Via de ligação dos nós de Freixieiro e de Gonçalves – Sectores D e F”, a título oneroso, pelo período de cento e vinte dias. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro, de acordo com o disposto no § 3 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

15.3. REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NA RUA ROBERTO IVENS – MATOSINHOS, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TOMÁS RIBEIRO E A AVª GENERAL NORTON DE MATOS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Repavimentação e infraestruturas na Rua Roberto Ivens – Matosinhos, no troço compreendido entre a Rua Tomás Ribeiro e a Avª General Norton de Matos”, pelo período dois meses. Deliberou ainda aprovar o novo plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro, de acordo com o disposto no § 3 do artº 160º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.-----

16. REVISÕES DE PREÇOS, NOS TERMOS DO § 1 DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 348-A/86

16.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA BIQUINHA – EDIFÍCIOS/1ª REVISÃO DE PREÇOS (CONTRATO N.º 57/02 DE 1 DE AGOSTO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Conservação e reparação nos conjuntos habitacionais da Biquinha – edifícios”, contrato n.º 57/02 de 1 de Agosto, no valor de 47.862,19 € (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

16.2. CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO DA BIQUINHA

16.2.1. CONTRATO N.º 81/04 DE 29 DE OUTUBRO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Construção da creche no Bairro da Biquinha”, contrato n.º 81/04 de 29 de Outubro, no valor de 11.720,80 € (onze mil, setecentos e vinte euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

16.2.2. CONTRATO N.º 112/2005 DE 12 DE JULHO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Construção da creche no Bairro da Biquinha”, contrato n.º 112/2005 de 12 de Julho, no valor de 3.701,56 € (três mil, setecentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.---

16.3. REQUALIFICAÇÃO DA MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA/CONTRATO N.º 13/2004 DE 16 MARÇO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Requalificação da marginal de Leça da Palmeira”, contrato n.º 13/2004 de 16 Março, no valor de 57.954,17 € (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

16.4. PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DA PALMEIRA/CONTRATO N.º 5/2005

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Pavilhão municipal de Leça da Palmeira”, contrato n.º 5/2005, no valor de 12.561,02 € (doze mil, quinhentos e sessenta e um euros e dois cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

17. INFRAESTRUTURAS E RENOVAÇÃO URBANA DA RUA VELOSO SALGADO - LEÇA DA PALMEIRA/INCUMPRIMENTO DO PRAZO DA OBRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação das multas prevista no artº 201º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, calculadas com base nas alíneas a) e b) do mesmo artigo, pelo

incumprimento do prazo da obra de “Infraestruturas e Renovação Urbana da Rua Veloso Salgado - Leça da Palmeira”, ao adjudicatário “Benjor – Sociedade de Empreitadas Benjamim Jorge, Lda.”. Deliberou ainda notificar o empreiteiro nos termos do ponto 5 do artº 201º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, para se pronunciar quanto à intenção de aplicação de multas.-----

18. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CABANELAS – LAVRA/APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS, NOS TERMOS DO ARTº 26º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 13.981,86€ e trabalhos a menos no valor de 8.722,43€, o que se traduz numa mais valia de 5.259,43€, IVA excluído, da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola EB1 de Cabanelas – Lavra”, adjudicada à firma “Ladário – Sociedade de Construções, Lda.”.-----

-----Ausentou-se nesta altura da reunião o Senhor Vereador Honório Novo que não participou na discussão dos assuntos seguintes.-----

19. APROVAÇÃO DE POSTURAS DE TRÂNSITO

19.1. CENTRO CÍVICO DE PERAFITA – ARRUAMENTOS ENVOLVENTES

----- Rua Oriental - Sentido único, nascente/ poente (H3) – desde o cruzamento com a Rua Joaquim Alves da Silva até ao Largo da Igreja-----

----- Rua Oriental – Trânsito Proibido a Pesados (excepto a Transportes Públicos)-----

----- Rua Oriental – Sentido Proibido poente/nascente (C1) – desde o Largo da Igreja até à Rua Joaquim Alves da Silva.-----

----- Rua Silva Aroso – Sentido único, sul/norte (H3) – entre o Largo da Igreja e a Rua de Casais -----

----- Rua Silva Aroso – Sentido Proibido norte/sul (excepto no troço entre a Travessa Silva Aroso e a Rua de Casais que é permitido os 2 sentidos de circulação para acesso a Tractores Agrícolas).-----

----- Rua Silva Aroso – Sentido único, sul/norte (H3) – desde o cruzamento da Rua de Casais até ao arruamento de ligação a Lavra.-----

----- Travessa Silva Aroso – Sentido único (H3) – desde a Rua Joaquim Alves da Silva até ao entroncamento com o Parque de estacionamento da Junta de Freguesia.-----

----- Rua do Progresso – mantém-se um sentido de circulação norte/sul.-----

----- Rua Ocidental – mantém-se os 2 sentidos de circulação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

19.2. LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA “PORTO CANAL” NA RUA JOAQUIM PINTO – SENHORA DA HORA

-----Parque Estacionamento autorizado com o adicional de “Porto Canal” – (H1) na Rua Joaquim Pinto, lugares de estacionamento privado com a extensão de 33 metros, no troço entre a Avenida Fabril do Norte e a Rua de João Villaret. -----

-----Lugar de Estacionamento de Deficiente - na Rua Joaquim Pinto, no troço entre a Avenida Fabril do Norte e a Rua de João Villaret, um lugar de estacionamento de deficiente com 6 metros de extensão..-----

-----Estacionamento Proibido com o adicional de excepto cargas e descargas – (C15) – na Rua Joaquim Pinto, no troço entre a Avenida Fabril do Norte e a Rua de João Villaret uma zona de cargas e descargas com extensão de 12 metros. -----

-----Estacionamento Proibido com o adicional de excepto cargas e descargas – (C15) –Na Rua Joaquim Pinto no troço entre a Rua de João Villaret e a Rua dos Quatro Caminhos, uma zona de cargas e descargas, com extensão de 12 metros.-----

-----Estacionamento Proibido com o adicional de excepto cargas e descargas – (C15) – Na Rua Joaquim Pinto no troço entre a Rua dos Quatro Caminhos e a Rua do Senhor, uma zona de cargas e descargas, com extensão de 12 metros.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

19.3. AGRUPAMENTO VERTICAL – EB1/J1 – AUGUSTO GOMES/TRAVESSA AUGUSTO GOMES – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE CIRCULAÇÃO

-----Travessa Augusto Gomes - Sentido único, ponte/nascente/norte/sul (H3) – desde o entroncamento com a Rua de Goa até ao entroncamento com a Rua Augusto Gomes.-----

-----Travessa Augusto Gomes – Sentido proibido sul /norte/nascente/ poente (C1) – entre a Rua Augusto Gomes e a Rua de Goa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito apresentada e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

20. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – REQUERIMENTO DO CONSÓRCIO MESQUITA, RIBEIRO E BENTO PEDROSO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença especial de ruído ao Consórcio constituído pelas firmas Mesquita & Filhos, Jaime Ribeiro & Filhos e Bento Pedroso Construções SA, para a construção da SCUT do Grande Porto, sublanço IP4 Via Norte/Agua Santas – Lote 2 – Obras de Arte Correntes, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

21. BAIXA AO PATRIMÓNIO MUNICIPAL DA CEIFEIRA DA DPJ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a baixa ao Património Municipal de uma ceifeira da marca Sthill, modelo FS200 com o nº. 162121145, adstrita à Divisão de Parques e Jardins.-----

22. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**22.1. AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PERAFITA – 1000,00€**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante global de € 1.000,00 (mil euros) ao Agrupamento Vertical de Escolas de Perafita.-----

-----Deliberou, ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

22.2. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 144 916,00 €

Agrupamentos	Actividades		Investimentos	Total
	Pré-Escolar	1º Ciclo		
AV de Custóias	1 600,00 €	-	-	1 600,00 €
AV Irmãos Passos	2 400,00 €	17 000,00 €	-	19 400,00 €
AV de Lavra	1 200,00 €	14 300,00 €	-	15 500,00 €
AV de Leça da Palmeira/ Santa Cruz do Bispo	2 700,00 €	7 700,00 €	-	10 400,00 €
AV do Leça do Balio	750,00 €	6 600,00 €	-	7 350,00 €
AV de Matosinhos-Sul	3 600,00 €	22 200,00 €	1 600,00 €	27 400,00 €
AV de S. Mamede de Infesta	3 600,00 €	22 400,00 €	466,00 €	26 466,00 €
AV da Senhora da Hora	5 200,00 €	19 800,00 €	-	25 000,00 €
EBI/JI da Barranha	3 900,00 €	7 900,00 €	-	11 800,00 €
Totais	24 950,00 €	117 900,00 €	2 066,00 €	144 916,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas do Concelho referidos na informação dos Serviços e à EBI/JI da Barranha, para implementação do projecto “Escola a Tempo Inteiro”, no montante de € 144.916,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dezasseis euros).-----

22.3. GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DAS RIBEIRAS - 50.000,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante global de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo Juventude das Ribeiras.-----

-----Deliberou, ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

23. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA DO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS – REVISÃO DE PREÇOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços referente à prestação de serviços de manutenção, higiene e limpeza do Mercado Municipal de Angeiras, nos termos da informação. -----

24. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULS DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, nomear a Senhora Vereadora Luísa Salgueiro como representante da Câmara no Conselho de Administração da ULS de Matosinhos. -----

25. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----